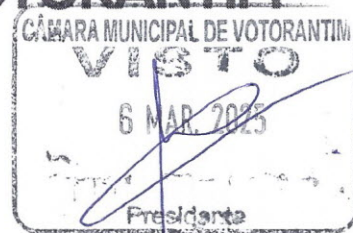




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 092/25 – CMV

Votorantim, 05 de março de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº **017/25**, datado de 18 de fevereiro de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 064/25**, de autoria do nobre vereador **Diego Paiva Nunes**, apresentada durante a 03ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 18 de fevereiro de 2025, temos a informar que a Secretaria de Serviços Públicos não possui saldo de contrato para novas instalações. Será realizado estudo de impacto financeiro para possível aditivo contratual ampliando o número de contêineres na cidade.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.